

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ITABAIANA- SE

Itabaiana, 23 de Fevereiro de 2023.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem por meio dessa fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação 41

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras estude a possibilidade de construção de um Posto Medico no Povoado Carrilho, localizado neste município.

Justificativa

A construção de um Posto Medico é de grande importância já que o Povoado Carrilho necessita ter um posto de saúde. Os moradores da localidade não dispõem de tal atendimento tendo que se deslocar para Bairro Miguel Teles de Mendonça a fim de disporem de atendimento á saúde.

Moisés Mendonça Mota Vereador.